



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIARIA

Portaria de Diária nº. 028/2023.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao senhor Manoel Gilberto Lopes, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 01 (uma) diária sem per noite no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para que o mesmo possa suprir com as despesas de transporte e alimentação. Em viagem, para Pau dos Ferros/RN, a serviço desta Edilidade, para se fazer presente na sede da Câmara Municipal, para juntos participar de uma audiência pública para tratar sobre a situação das rodovias, enfatizando as que liga o Município de Viçosa/RN, no dia 26 de maio de 2023.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE. Câmara Municipal de Viçosa/RN. Em, 25 de maio de 2023.

Maria Helena de Oliveira Lima PRESIDENTE.

Publicado por: MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA **Código Identificador:** 87046405

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/05/2023. EDIÇÃO 1658. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br